



REGULAMENTO FUTEBOL SOCIETY DE MONTALVÂNIA – MG 2025

O MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, torna pública para conhecimento dos interessados, a Ficha de inscrição para a competição de Futebol Society Municipal 2025, com início da inscrição no dia 27/01 e término da inscrição da equipe no dia 14/02, na Praça de Esporte Antônio Justiniano Neto.

Sendo assim tendo abertura e início do campeonato no dia 21 de fevereiro de 2025.

1- DO OBJETIVO

A competição Society Municipal 2025 consiste na realização entre equipes, com premiações estabelecidas. O objetivo é contribuir com o fortalecimento e interação social através do esporte em nossa região, com a observância dos seguintes procedimentos nos termos deste edital a fazer parte da programação oficial do Futebol Society Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Montalvânia-Minas Gerais, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**.

2- DA PREMIAÇÃO

- 2.1- Serão atribuídas as seguintes premiações para o Futebol Society.
- 2.2- A premiação será paga ao representante legal da equipe, que deverá descrever essa situação na ficha de inscrição.
- 2.3- Forma de pagamento: O pagamento será feito em até 10 (Dez) dias úteis, após o final da competição, e a apresentação dos documentos exigidos (RG, CPF comprovante de endereço a Ata dispoendo os vencedores classificados, assinadas pela comissão de fiscalização), e ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2.4- Premiação

- 1º Lugar – R\$ 7.000,00 + Troféu e Medalhas.
2º Lugar - R\$ 3.000,00 + Troféu e Medalhas.
3º Lugar - R\$ 500,00

Serão premiados com troféu: o artilheiro da competição, melhor goleiro, atleta revelação e craque da competição de acordo ao regulamento da competição.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar do Futebol Society Municipal:
Equipes masculinas do Município de Montalvânia, distritos e comunidades, sendo **permitidos** apenas quatro atletas de outro Município em cada time inscrito.

3.2 – **Fica Proibido a entrada e Exposição de Faixas de Patrocinadores ou Apoio, que não tenha vínculo com a competição realizada.**

4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1- As equipes deverão ser inscritas por meio de preenchimento de ficha de inscrição.
- 4.2- A inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) que será devolvida a equipe que ao final da competição não tenha sido excluída por cometer atos indisciplinados ou que não tenha cometido W.O.
- 4.3- Caso a equipe cometa alguma dessas infrações, o valor cobrado na inscrição será convertido em cestas básicas para famílias carentes do município cadastradas no CRAS.
- 4.4- Atleta que assinar em dois clubes será automaticamente excluído da competição.
- 4.5- Só podem permanecer no banco de reservas atletas uniformizados e membros da comissão que estejam escritos na competição





CNPJ: 17.097.791/0001-12

4.6- Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste edital

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição;
- b) 15 (Quinze) atletas e 2 (Dois) membros da comissão técnica;
- c) Nome completo de todos e RG.

5.1- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo irão fornecer comprovantes no ato da inscrição.

5.2- Não será aceita inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste edital.

5.3- Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever, todas as despesas decorrentes de sua participação neste campeonato e a veracidade dos documentos apresentados.

6- REALIZAÇÃO DO FUTEBOL SOCIETY E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

6.1- O Formato da competição será criado e definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo juntamente com a comissão organizadora após o fechamento das inscrições das equipes.

6.2- A comissão organizadora da competição, antes de cada partida, conferirá os documentos dos atletas e comissão técnica inscritos em cada equipe.

6.3- Atleta ou membro da comissão que não apresentar documento com foto aceito na constituição federal não poderão participar da partida.

7- DA DILIGÊNCIA

7.1- Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrem neste regulamento.

8-DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

8.1- A Comissão e fiscalização serão constituídas em decreto Municipal.

8.2- A Comissão será composta por pessoas de reconhecida capacidade esportiva e idoneidade, todas indicadas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

8.3- A comissão será composta por 5 (Cinco) membros.

9- EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- a) Camisas padronizadas e numeradas sem repetição.
- b) Calções padronizados.
- c) Meios padronizadas.

9.1- A equipe que não cumprir perderá os pontos da partida em favor da equipe adversaria, o placar será de 03 (Três) a 0 (Zero) os Gols não serão computados para nenhum Jogador da equipe vencedora, prevalecendo somente o saldo de gols positivos para equipe vencedora e negativa para a equipe perdedora.

10- DA DISCIPLINA

10.1- Todas as infrações cometidas neste torneio serão apreciadas e julgadas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

10.2 - As penalidades serão aplicadas em grau de:

1. Advertências
2. Suspensão
3. Eliminação



CNPJ: 17.097.791/0001-12

10.3 - As decisões da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato

10.4 - O atleta, Treinador, expulsos, estarão automaticamente suspensos por uma partida independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

10.5 - No caso de expulsão por AGRESSÃO, o infrator estará automaticamente ELIMINADO do certame, não cabendo recurso algum.

10.6 - Caso a equipe tomar cartão, fica estabelecido os seguintes preços para:

Cartão Amarelo: R\$: 10,00

Azul: 15,00

Cartão Vermelho: R\$: 20,00

A ser pago um dia antes do seu próximo jogo .

11- USOS OBRIGATÓRIOS DO ATLETA:

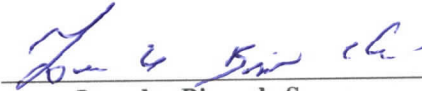
- a) Chuteiras Society, (OBS: O uso de chuteira de travas será advertido com cartão vermelho).
- b) Caneleiras. (OBS: O não uso da caneleira será advertido com cartão amarelo)

12- IMPUGNAÇÃO AO REGULAMENTO:

- a- Qualquer impugnação ao regulamento deverá ocorrer-nos 2 (dois) dias subsequentes a sua publicação, sendo que o recebimento e julgamento será pela comissão de fiscalização estabelecida por decreto.

13- DIREITO DE IMAGEM:

Ao participar deste evento e concordar com o termo de responsabilidade, cada participante, atleta, staff, organizador e público geral estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, internet, redes sociais, ou qualquer outro meio de comunicação.


Leandro Bispo de Souza
Secretario de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Leandro Bispo de Souza
Secretario de Cultura
Esporte, Lazer e Turismo.
Montalvânia - MG